

R.G.: 04.762.814-8 CARGO: SD1C

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 100.254/17

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.354,25 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 20-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 14.636.729-1

CURITIBA, 11 DE OUTUBRO DE 2017

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

103936/2017

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 11623

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JANE CRISTINA BELTRAMINI BERTO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.105.609-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 101.349/17

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.207,41 (Quinze Mil, Duzentos e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.739.453-5

CURITIBA, 27 DE OUTUBRO DE 2017

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

103935/2017

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA Nº 109/2017 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE matricular a Sra. **Sabrina Maria Martins Marangoni**, como **Preposto de Leiloeiro Oficial**. Sr. Afonso Marangoni, matrícula Nº 12/046-L, recebendo o número **17/292-P**, conforme solicitação protocolada sob nº 17/573442-9.

Publique-se.

Curitiba, 26 de outubro de 2017.

Aldisson Naim Akel
Presidente

104026/2017

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 139, de 26 de outubro de 2017

Designa técnicos para compor Equipe Técnica Interinstitucional para estudo de estratégias com vista a solução dos problemas de parcelamento do projeto do Banco da Terra de Iretama, denominado de Grupo Jorge Amado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais objetivando o estudo de estratégias com vista a solução dos problemas de parcelamento do projeto do banco da Terra de Iretama, denominado de Grupo Jorge Amado, necessários para atendimento aos compromissos assumidos perante o Ministério Público do Estado do Paraná, previstos no processo registrado no sistema e-Protocolo sob número **14.881.990-4**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os técnicos abaixo relacionados, para compôr a Equipe Técnica Interinstitucional, que terá como missão o estudo de estratégias que